



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023-SEMAT

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema, nomeada pela Portaria Nº 010/2023 de 05 de Janeiro de 2023, conforme autorização do Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “FELIPÃO”, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 19 DE FEVEREIRO, NAS FESTIVIDADES DO EVENTO “ITAREMA FOLIA”, PARA O PERÍODO DO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto em todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023-SEMAT.

As contratações da administração pública obedecem aos ditames da lei, que dispõe a obrigatoriedade de um procedimento licitatório nas modalidades elencadas no art. 22, da Lei nº 8666/93. O legislador no intuito de dar maior segurança ao dinheiro público, limitou o administrador para que este contratasse apenas diante de propostas mais vantajosas para a administração pública, mas é claro que há situações que exige uma contratação direta, que encontra-se como uma exceção à regra. Por essa razão, só serão permitidas em circunstâncias que caracterizam verdadeiramente uma situação de excepcionalidade, hipótese inconfundivelmente anormal.

Analisando os autos desse procedimento observou-se que a situação que se afigura está amparada no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Os juristas Benedicto de Tolosa Filho e Luciano Massao Saito, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", destaca:

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Acontece que o show artístico do “FELIPÃO”, é nacionalmente conhecido, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Assim sendo, diante da singularidade do serviço, bem como da notória especialização, e tratando-se de serviço que não poderia ser prestado por outrem, por se tratar da contratação da atividade profissional da Banda, é imutável a conclusão de que a presente hipótese se enquadra no disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, a licitação, que é uma praxe constitucional, deverá, tanto pelo legislador como pelo intérprete, sempre, atingir o fim colimado pela constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública.

Contudo, existirão situações em que os interesses da administração e o interesse público ficarão mais bem resguardados com a não-realização do certame licitatório, como é o caso em tela, que têm o fim de contratar Show Artístico do “FELIPÃO”, através de procedimento de Inexigibilidade, por se tratar, inquestionavelmente, de artistas consagrados pela opinião pública e a crítica especializada.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação do artista “FELIPÃO”, para animação das festividades, no dia 19 DE FEVEREIRO DE 2023, promovida pela Prefeitura Municipal.

Ele é um dos principais nomes do forró nacional. Precursor como artista masculino solo do gênero, Felipão firmou seu nome na história regional com uma carreira recheada de hits e uma performance emblemática no palco, onde acumulou uma legião de fãs que o aclamaram pelo carisma, potência vocal e o gingado inconfundível.

Com 23 anos de trajetória, Felipão já lançou dezenas de álbuns, 8 DVDs e vem se destacando como um dos principais cantores que dominam as playlists de forró do Brasil. Nas plataformas de streaming, o artista soma mais de 50 milhões de visualizações no Youtube, mais de 100mil ouvintes mensais no Spotify e Deezer e 600mil seguidores no Instagram.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Os últimos trabalhos de Felipão foram o CD Felipão e Forró Moral como antigamente, onde enaltece suas raízes e celebra o autêntico forró eletrônico Swingado que é sua principal marca e está presente no recém-lançado hit "Tchaca Tchaca". e "Quem paga meus boletos sou eu".

No último DVD, intitulado "Na Minha Praia", Felipão reuniu milhares de pessoas em um cenário paradisíaco da praia de Canoa Quebrada (CE) em um trabalho que reuniu nomes de peso do cenário musical como Márcia Felipe, Aldair Playboy, Junior Vianna e Romim Mata. A lista de feats de singles já lançados também inclui artistas como Zé Vaqueiro, Solange Almeida, Mc Troia, entre outros.

Início da carreira Felipe Aragão Gurgel, o Felipão, nasceu em Campina Grande, na Paraíba, em 1983. Ainda criança, mudou-se com a família para Fortaleza/CE. Aos 16 anos, iniciou a carreira na música profissional.

Participou de vários grupos musicais até lançar, com os irmãos, a banda Forró Moral, que conquistou o Norte e Nordeste do país. De volta ao mercado do forró, Felipão adota o próprio nome como marca. Ícone do forró nos anos 2000. Ficou conhecido pelo seu rebolado, seu chapéu inseparável e sua batida particular, até então inovadora no mercado forrozeiro.

Ele é mesmo um fenômeno! Felipão lançou seu primeiro CD promocional e os números alcançados impressionam. O cantor, que nem mesmo fez o show de lançamento depois de anunciar seu retorno ao forró, já mostra ótimos resultados obtidos no novo álbum.

Em menos de uma semana, o CD, intitulado #OlhaEuDeVolta, já é o mais baixado e escutado deste mês no site Sua Música. Mas não é só isso! O disco é o 18º mais baixado do ano, sendo o 7º com a melhor taxa de convergência. Ou seja, a cada 1,05 pessoas que escutam o CD, uma faz download. Na lista de mais baixados do mês, Felipão ultrapassou artistas como Solange Almeida e Márcia Felipe.

Lembrando que tudo isso em apenas seis dias de lançamento! Reflexo disso, foi o sucesso no início da venda de ingressos, que esgotou o primeiro lote em algumas horas de venda. Já no lançamento, Felipão grava DVD e promete fazer todo mundo dançar ao som de novos e antigos sucessos como 'Strip Tease' e 'Gata Moral'.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referida Banda importa na quantia de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado, haja vista o valor ofertado pelo artista, está na média de valores cobrados em outros municípios.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Itarema.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Itarema, Ceará, 10 de Fevereiro de 2023.


Inez Helena Braga

Presidente da Comissão de Licitação


João Paulo de Souza Vasconcelos

Membro da Comissão de Licitação


Vanderlene Guia de Oliveira

Membro da Comissão de Licitação


Willames Franklin de Oliveira Santos

Membro da Comissão de Licitação

